

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1057/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor do e-Doc n. 07010520719202214,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins **JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE**, para responder, cumulativamente, pela 10ª Procuradoria de Justiça, no período de 31 de outubro a 2 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça